

ENCONTRO DE
BOAS PRÁTICAS
ESTADUAIS DA
ABEMA
SÃO PAULO - SP



Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas



SEMA | SECRETARIA
DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Julie Messias e Silva
Secretária de Estado do Meio Ambiente
ACRE



ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIAÇÃO
AMBIENTAL – PRA

PAGAMENTO POR SERVIÇOS
AMBIENTAIS – PSA PARA
PROMOÇÃO DA
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS
ALTERADAS E DEGRADADAS



Metas Nacionais para o cumprimento do Acordo de Paris e do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal

✓ **Recuperação de 12 milhões de hectares de vegetação até 2030;**

✓ **Valor de receitas estimados**

R\$ 776,5 bilhões

Geração de 2,5 milhões de empregos;

4,3 bilhões de toneladas de CO₂.

Marco Legal | Legislação estadual no Acre

[LEI Nº 2.693 DE 17 DE JANEIRO DE 2013](#)

Altera as Leis ns. 1.904, de 5 de junho de 2007, que “Institui o ZEE (...)

[LEI Nº 3.349 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017](#)

Institui o Programa de Regularização Ambiental (...)

[DECRETO Nº 4.951 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012](#)

Autoriza o arrendamento e a emissão de Cotas de Reserva Ambiental (...)

[DECRETO Nº 7.734 DE 6 DE JUNHO DE 2014](#)

Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural – CAR (...)

[DECRETO Nº 9.025 DE 04 DE JUNHO DE 2018](#)

Regulamenta a Lei Estadual nº 3.349, de 18 de dezembro de 2017 (...)

[DECRETO Nº 1.579, DE 29 DE MARÇO DE 2019](#)

Altera o Decreto nº 7.734, de 6 de junho de 2014 (...)

[DECRETO Nº 2.849, DE 14 DE JUNHO DE 2019](#)

Dispõe sobre a criação Grupo Técnico Gestor da implantação do CAR (...)

[DECRETO Nº 4.410, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019](#)

Altera o Decreto nº 7.734, de 6 de junho de 2014 (...)

[RESOLUÇÃO CONJUNTA CEMACT/CFE/CEDRFS Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2018](#)

Aprova a Matriz de Recomposição Florestal e a Lista de Espécies (...)

[PORTARIA Nº 123 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015](#)

Estabelece o regulamento para transição dos beneficiários do Programa Estadual de Certificação (...)

[PORTARIA NORMATIVA Nº 155 de 11 de junho de 2019](#)

Define os procedimentos técnicos e administrativos orientadores para análise (...)

Incentivos à Regularização Ambiental

Política de Fomento da Recomposição Florestal de Passivos Ambientais

MARCO LEGAL

Código Florestal: Lei 12.651/2012

Art. 54. Para cumprimento da manutenção da área de reserva legal nos imóveis a que se refere o inciso V do art. 3º (pequena propriedade ou posse rural familiar, grifo meu), poderão ser computados os plantios (...) em sistemas agroflorestais.

Lei Estadual N° 3.349/2017 | *Dos incentivos à Regularização Ambiental*

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos e apoio para a regularização ambiental de imóveis rurais, em especial: (...) incisos: I, II, III, IV, V e VI: – (...) prestar assistência técnica; combinar a recomposição florestal com cadeias produtivas agroflorestais; fomentar e executar a produção e distribuição de sementes e mudas para apoiar a regularização ambiental de pequenas propriedades ou posses rurais familiares; (...); adquirir insumos, executar serviços, mecanização agrícola (...). (Grifo meu)

Incentivos à Regularização Ambiental

Política de Fomento da Recomposição Florestal de Passivos Ambientais

Estratégia institucional

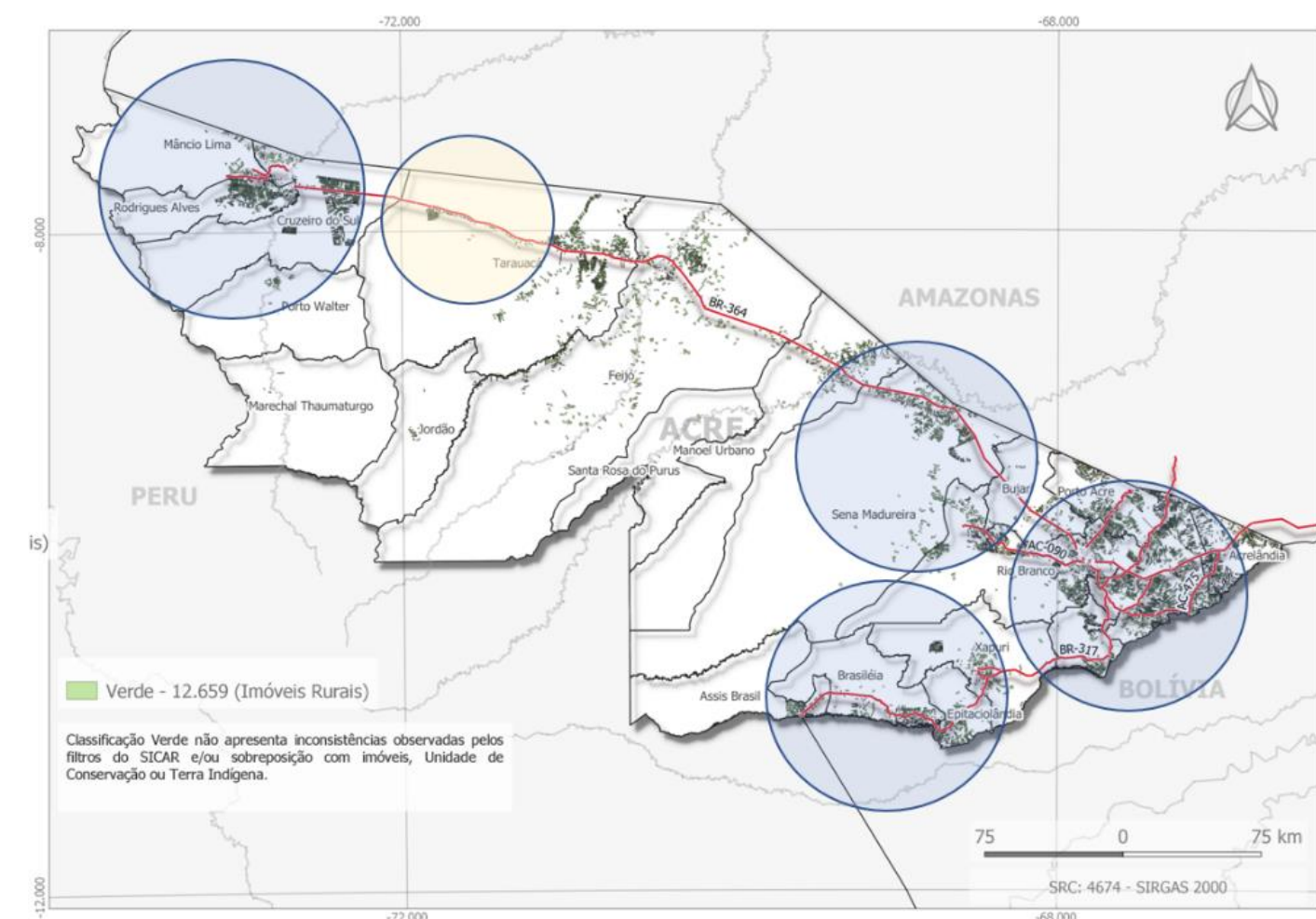
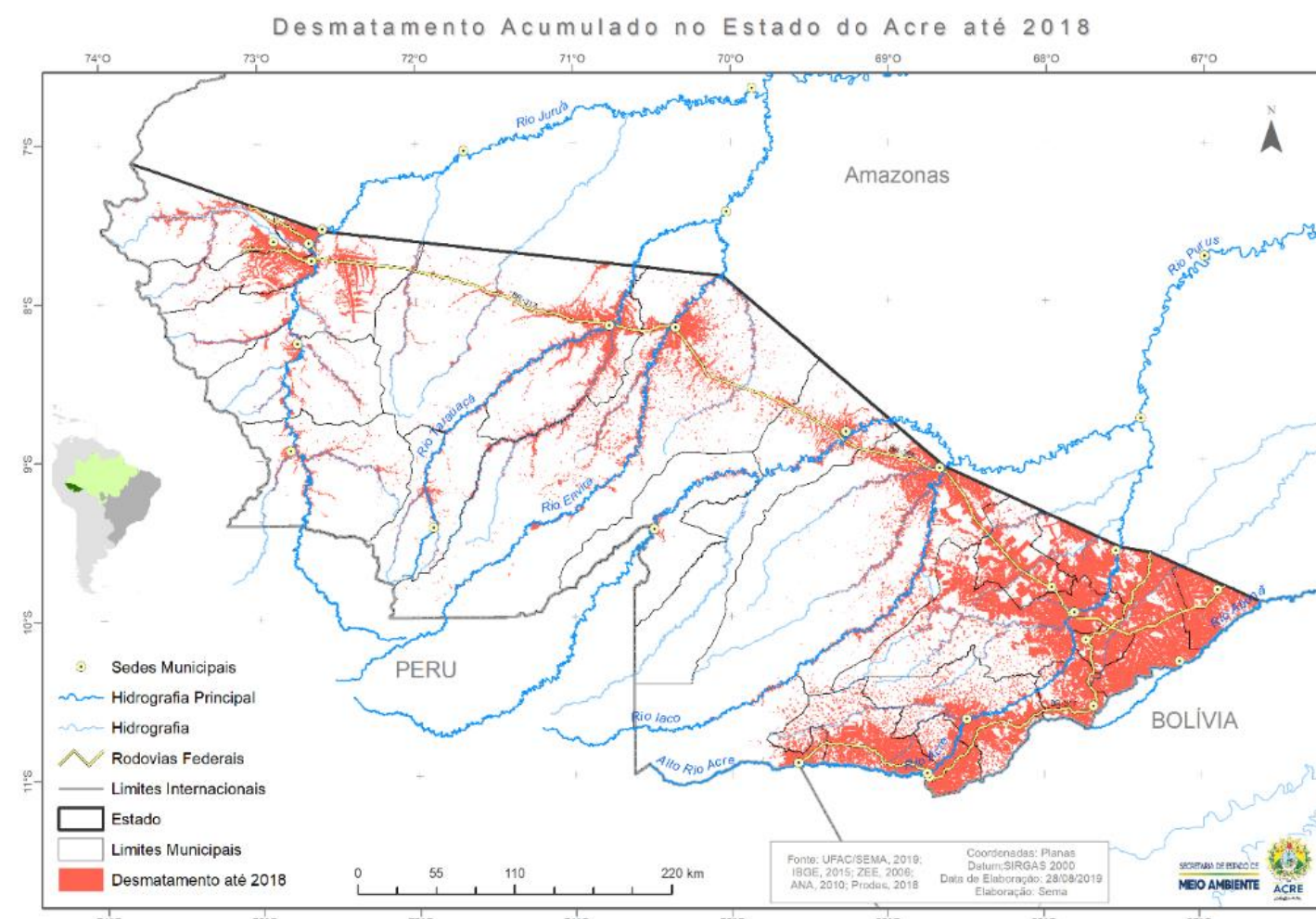
- ✓ Imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais;
 - ✓ Imóveis rurais com áreas de passivo ambiental;
 - ✓ Imóveis rurais próximos onde seja possível o desenvolvimento de **projetos de plantio concentrados e contíguos**, em força locacional de economia de aglomeração e escala;
 - ✓ **Ranking de classificação verde do CAR:**
imóveis rurais classificados como aptos à regularização ambiental, após o processo de análise do CAR.
-

Incentivos à Regularização Ambiental

Política de Fomento da Recomposição Florestal de Passivos Ambientais

Estratégia institucional

- ✓ A obrigação legal de recomposição florestal no âmbito do PRA-Acre deve servir como uma oportunidade para o agricultor familiar desenvolver novos modelos de produção agroflorestal, para recomposição de passivos florestais.
- ✓ A SEMA definiu que o PRA seria implementado junto as áreas críticas de desmatamento no Acre, nos municípios que apresentam as maiores concentrações de áreas com passivo ambiental e em Unidades de Conservação Estaduais.



Critérios de seleção de Áreas de Projeto

Classificação Vermelho

apresentam sobreposição com:

1. outro imóvel rural;
2. com área embargada;
3. com Unidade de Conservação que não admite imóveis em seu interior;
4. com Terra Indígena.

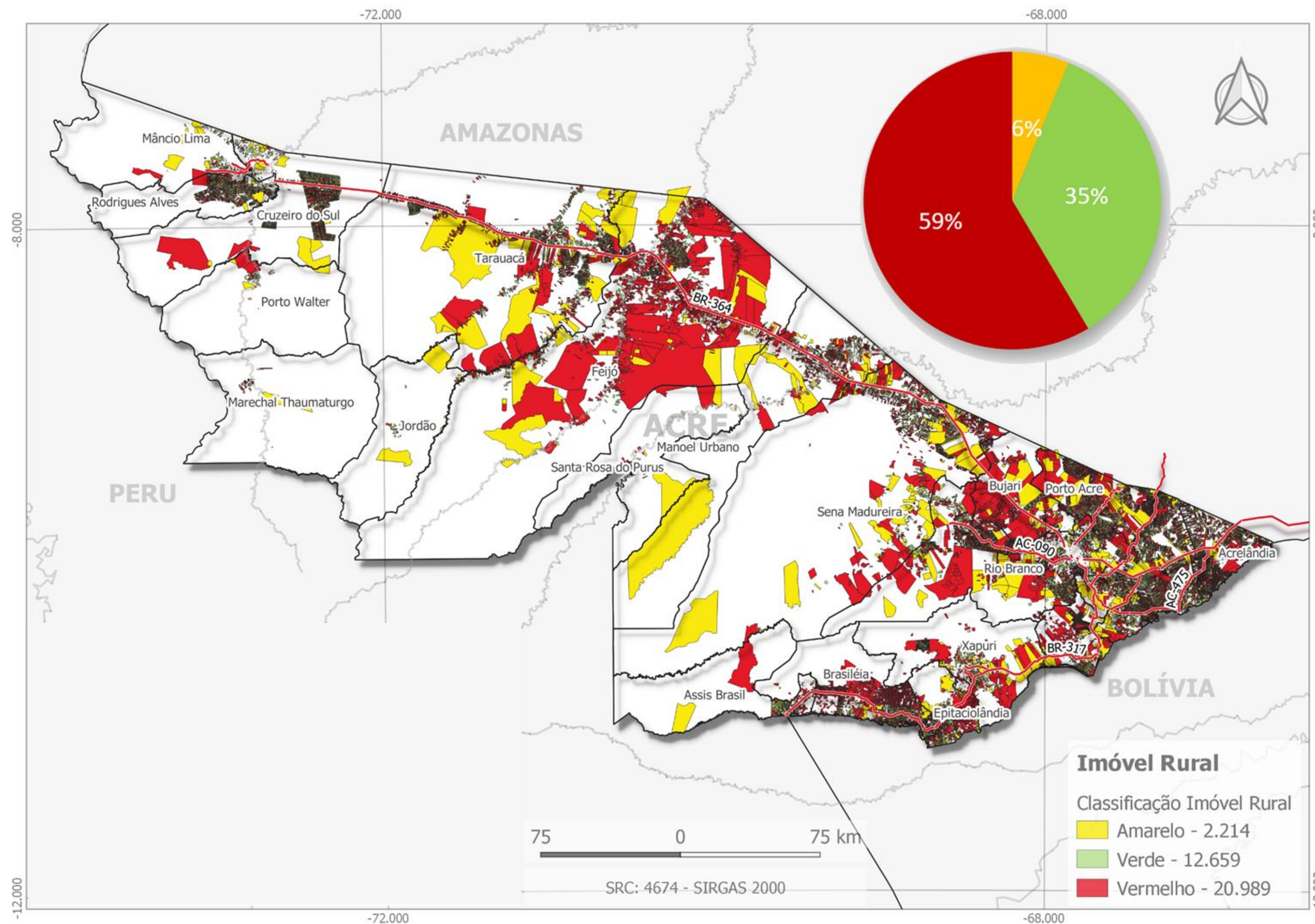
Classificação Amarelo

apresentam sobreposição com:

1. área embargada por dominialidade;
2. Unidade de Conservação que admite imóveis em seu interior;
3. com Assentamento de Reforma Agrária;
4. possuem divergência entre área vetorizada e a área declarada.

Classificação Verde

não apresenta inconsistências observadas pelos filtros do SICAR e/ou sobreposição com imóveis, Unidade de Conservação ou Terra Indígena.



Manual do PRA Acre | Metodologias de recomposição da vegetação

Sub-Classe das possíveis situações ambientais existentes em APP e RL	Ações recomendadas em APP para conservação	Ações recomendadas em APP de pequena propriedade ou posse rural familiar para manejo sustentável, com espécies nativas no mínimo em 50% da área a ser restaurada	Ações recomendadas em APP de pequena propriedade ou posse rural familiar para manejo sustentável, com espécies nativas e exóticas intercaladas em no máximo 50% da área a ser restaurada	Ações recomendadas em RL para conservação	Ações recomendadas em RL para fins econômicos com espécies nativas no mínimo em 50% da área a ser restaurada
Pasto limpo: pastagem sem ou com baixa regeneração natural de árvores e arbustos	1. Retirada dos fatores de degradação	1. Retirada dos fatores de degradação	1. Retirada dos fatores de degradação	1. Retirada dos fatores de degradação	1. Retirada dos fatores de degradação
Pasto limpo: pastagem sem ou com baixa regeneração natural de árvores e arbustos	15. Retirada dos fatores de degradação + Plantio total de recobrimento (sementes ou mudas) com nativas, e enriquecimento com nativas condicionado à avaliação prévia	22. Retirada dos fatores de degradação + Plantio total (sementes ou mudas) de recobrimento e diversidade com nativas para aproveitamento econômico	23. Retirada dos fatores de degradação + Plantio total (sementes ou mudas) de recobrimento e diversidade com nativas e exóticas (intercaladas) para aproveitamento econômico, no máximo 50% de exóticas	15. Retirada dos fatores de degradação + Plantio total de recobrimento (sementes ou mudas) com nativas, e enriquecimento com nativas condicionado à avaliação prévia	22. Retirada dos fatores de degradação + Plantio total (sementes ou mudas) de recobrimento e diversidade com nativas para aproveitamento econômico
Pasto limpo: pastagem sem ou com baixa regeneração natural de árvores e arbustos	17. Retirada dos fatores de degradação + Plantio de enriquecimento (sementes ou mudas) com nativas	24. Retirada dos fatores de degradação + Sistema Agroflorestal (SAF) biodiverso	25. Retirada dos fatores de degradação + Sistema Agroflorestal (SAF) biodiverso	17. Retirada dos fatores de degradação + Plantio de enriquecimento (sementes ou mudas) com nativas, obrigatório	24. Retirada dos fatores de degradação + Sistema Agroflorestal (SAF) biodiverso com espécies nativas
Pasto limpo: pastagem sem ou com baixa regeneração natural de árvores e arbustos	21. Retirada dos fatores de degradação + Plantio total (sementes ou mudas) de recobrimento e diversidade com nativas			21. Retirada dos fatores de degradação + Plantio total (sementes ou mudas) de recobrimento e diversidade com nativas	
Pasto sujo: pastagem com elevada regeneração natural de árvores e arbustos	1. Retirada dos fatores de degradação			1. Retirada dos fatores de degradação	1. Retirada dos fatores de degradação

Classes de situações ambientais: 06

Sub-classes de situações ambientais: 26

Métodos de recomposição da vegetação: 27

Catálogo de Sistemas Agroflorestais indicados para o Acre



Apoio

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Catálogo de Sistemas Agroflorestais indicados para o Acre

Modelagem dos Sistemas Agroflorestais



Fotos: Roberto Gonçalves

PRA Acre: Análise Financeira dos SAF's AmazonSAF®

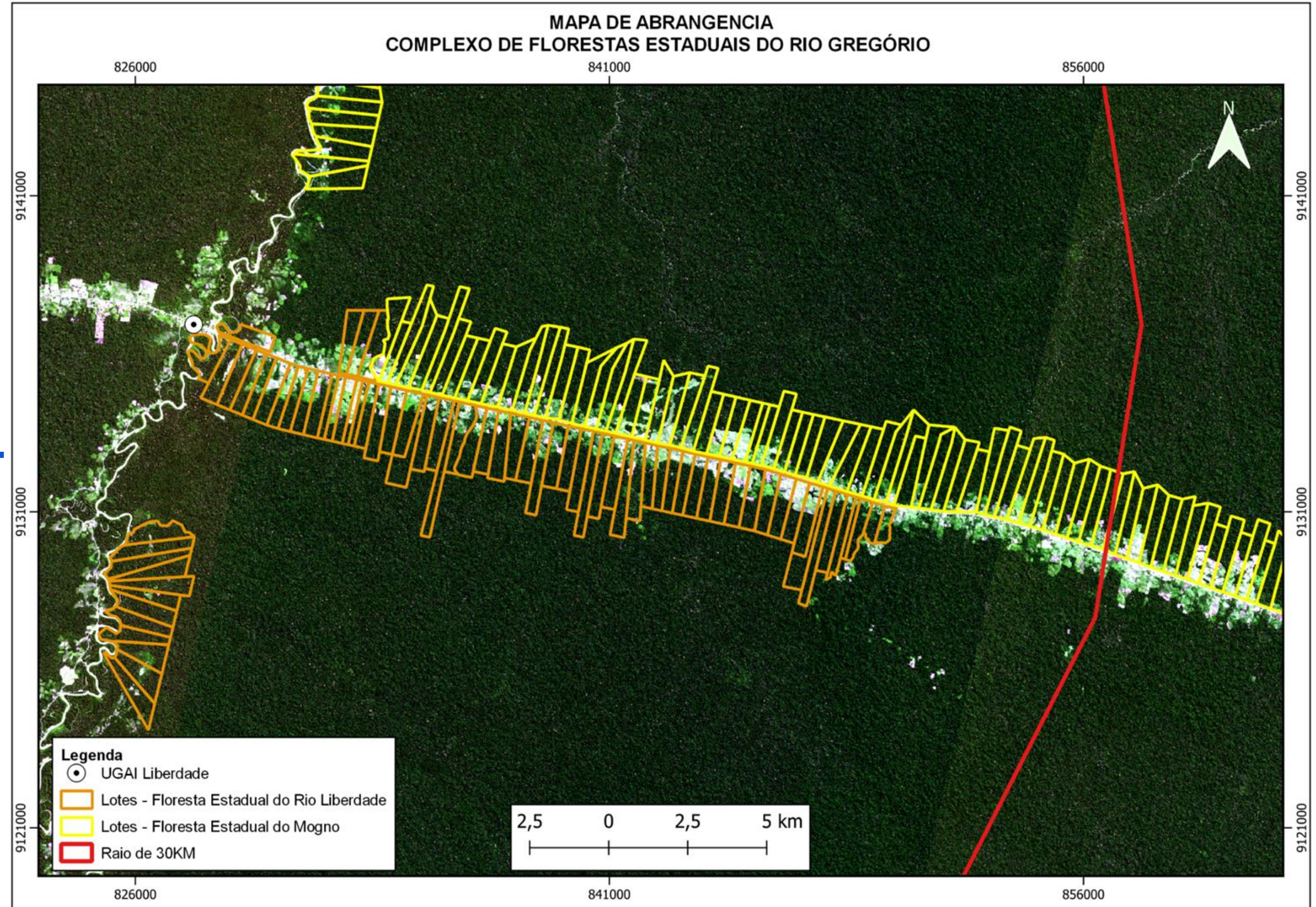
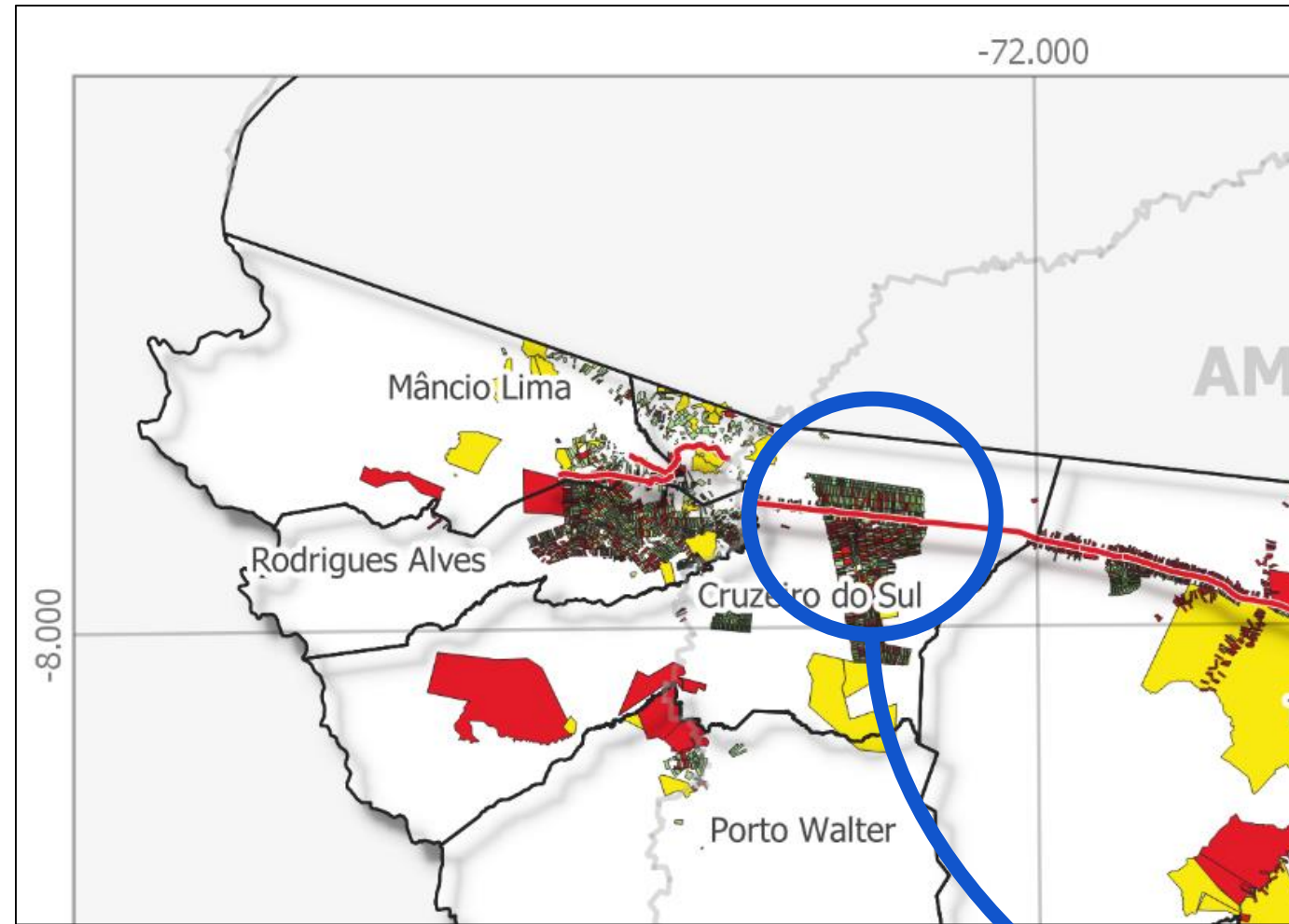
Resumo do Projeto	Não Ajustado	Ajustado (por período)		
		10	20	30
Receitas	171.222,85	41.477,05	106.249,95	171.222,85
Despesas	77.279,11	47.764,62	62.521,86	77.279,11
Saldo Final	93.943,74	-6.287,57	43.728,08	93.943,74

Avaliação Financeira	10	20	30
TMA do Projeto	4,00%	4,00%	4,00%
TIR do Projeto	-3,22%	7,91%	9,75%
VPL do Projeto	-11.881,16	15.504,24	34.092,60
Payback Simples	12,0	12,0	12,0
Payback Descontado	12,0	12,0	12,0
VAE do Projeto	-1.464,84	1.140,83	1.971,58
Relação B/C	0,9	1,7	2,2

Análise Financeira de Sistemas Agroflorestais



Embrapa

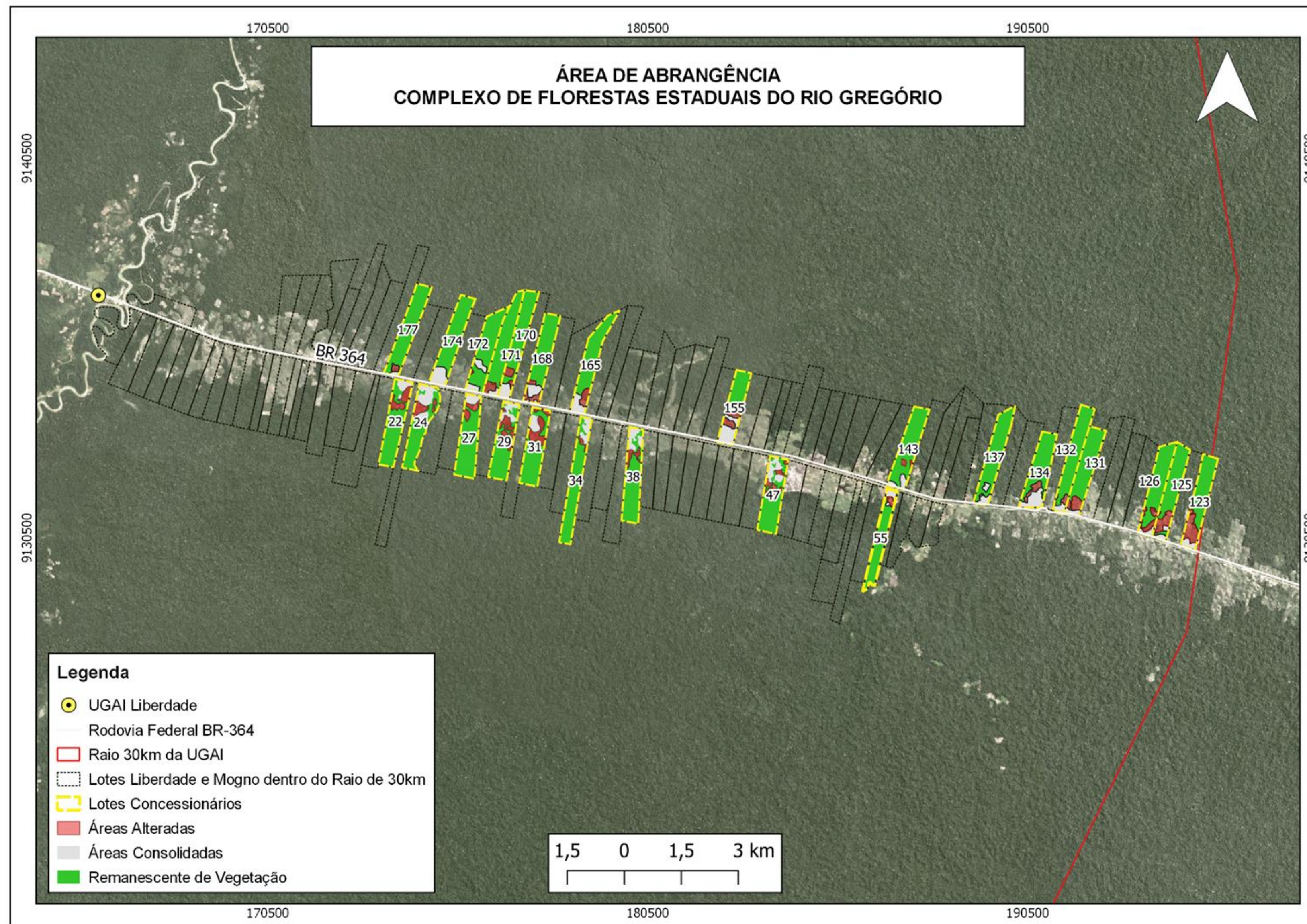


**Distribuição das áreas de projeto
de fomento do PRA
REM Acre Fase II (KfW)**

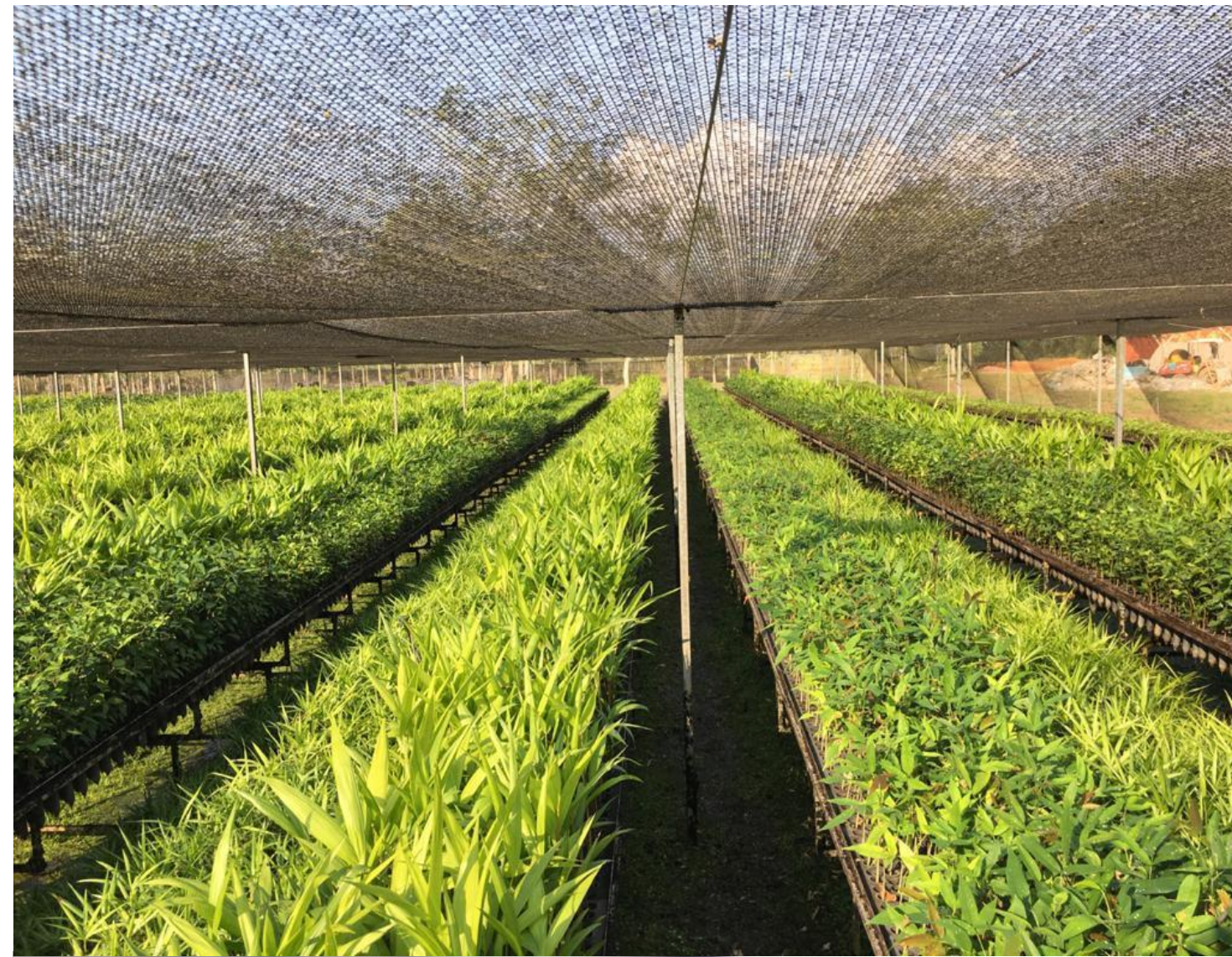
Fonte: Escritório do CAR e PRA Acre

Distribuição das áreas de projeto de fomento do PRA *REM Acre Fase II (KfW)*

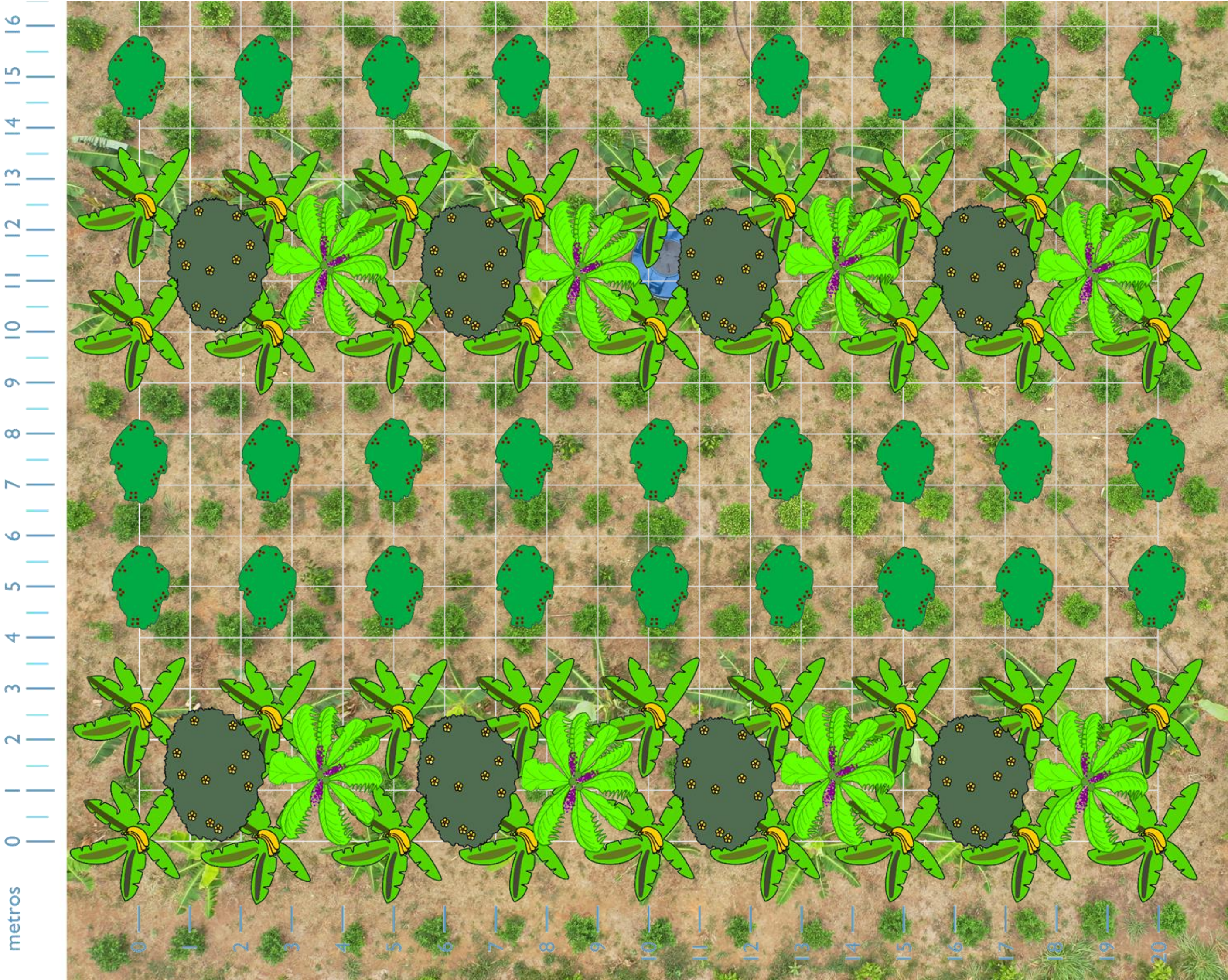
Fonte: Escritório do CAR e PRA Acre



Viveiro da Floresta e Biofábrica de Clones Vegetais

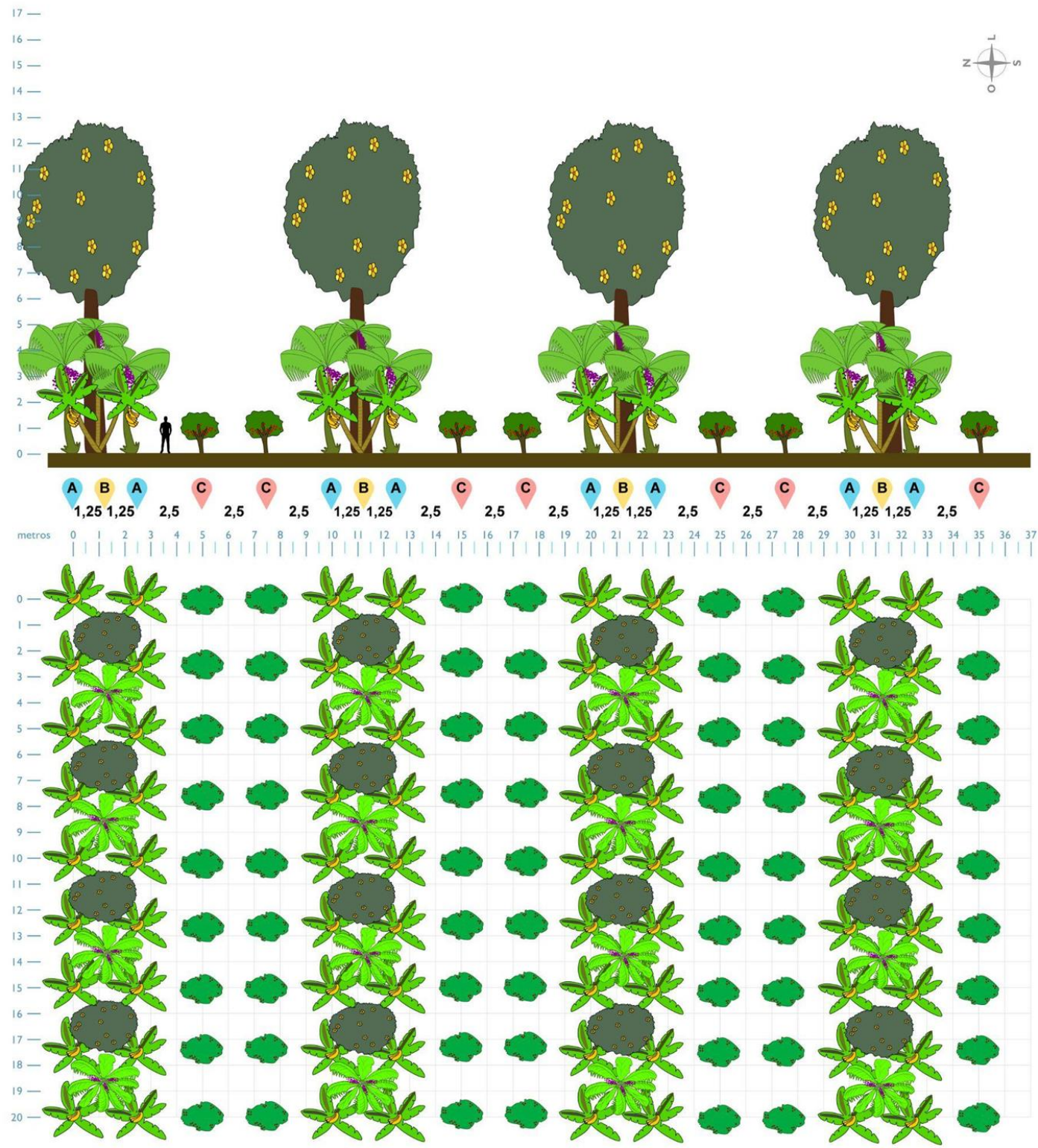


Sistemas Agroflorestais indicados para o Acre | SAF7



Sistemas Agroflorestais indicados para o Acre | SAF7

Ano - 2022

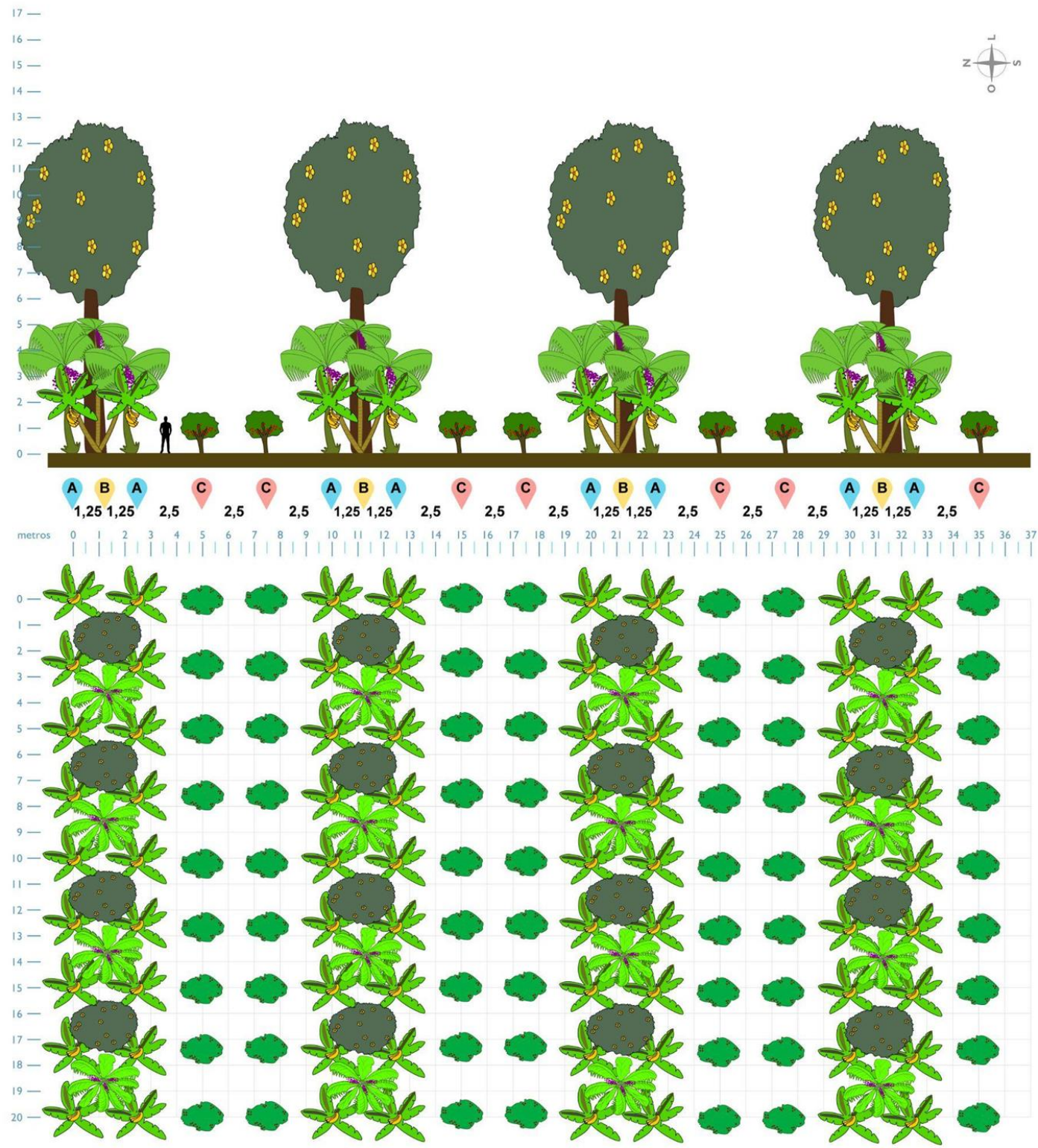


DESCRIÇÃO DAS LINHAS					ANO DE COLHEITA											
Linha	Espécie	Desenho	Dist. na Linha	Plantas/ha	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	15	20
A	Banana		2,5m	800		X	X	X	X							
B	Açai touceira		5m	200				X	X	X	X	X	X	X	X	X
B	Árvore de PFMN		5m	200										X	X	X
C	Café		2,5m	800			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Sistemas Agroflorestais indicados para o Acre | SAF7

Ano - 2023

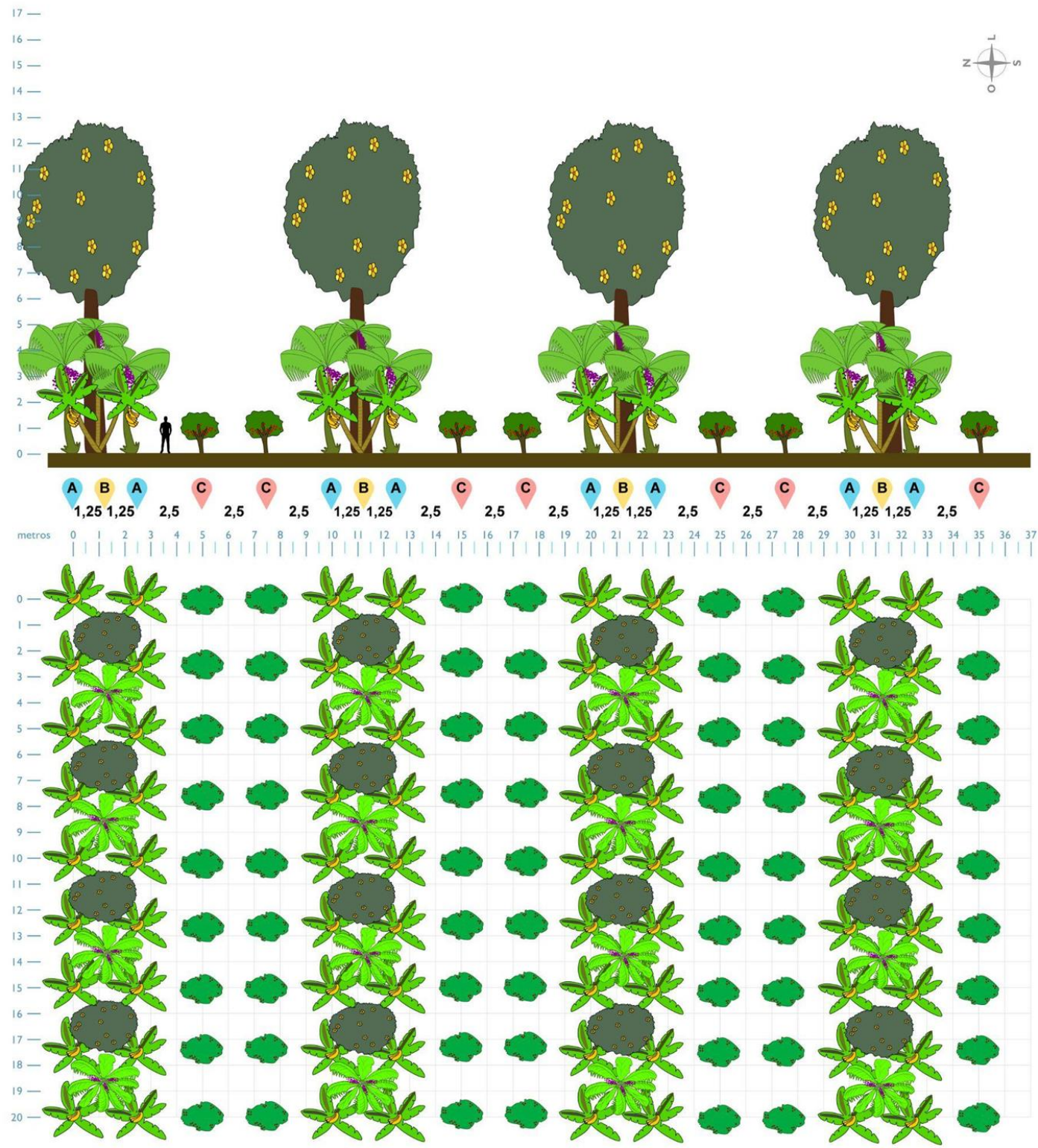


DESCRIÇÃO DAS LINHAS					ANO DE COLHEITA														
Linha	Espécie	Desenho	Dist. na Linha	Plantas/ha	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	15	20			
A	Banana		2,5m	800	x	x	x	x											
B	Açaí touceira		5m	200				x	x	x	x	x	x	x	x	x			
B	Árvore de PFNM		5m	200										x	x	x			
C	Café		2,5m	800			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			



Sistemas Agroflorestais indicados para o Acre | SAF7

Ano - 2023



DESCRIÇÃO DAS LINHAS					ANO DE COLHEITA											
Linha	Espécie	Desenho	Dist. na Linha	Plantas/ha	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	15	20
A	Banana		2,5m	800		X	X	X	X							
B	Açai touceira		5m	200				X	X	X	X	X	X	X	X	X
B	Árvore de PFNM		5m	200										X	X	X
C	Café		2,5m	800			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

☛ Produção agroflorestal em área de recuperação produtiva da agricultura familiar em RL

☛ Sistemas Agroflorestais do Programa de Regularização Ambiental - PRA Acre

☛ Pagamento por Serviços Ambientais - PSA na modalidade de restauração florestal



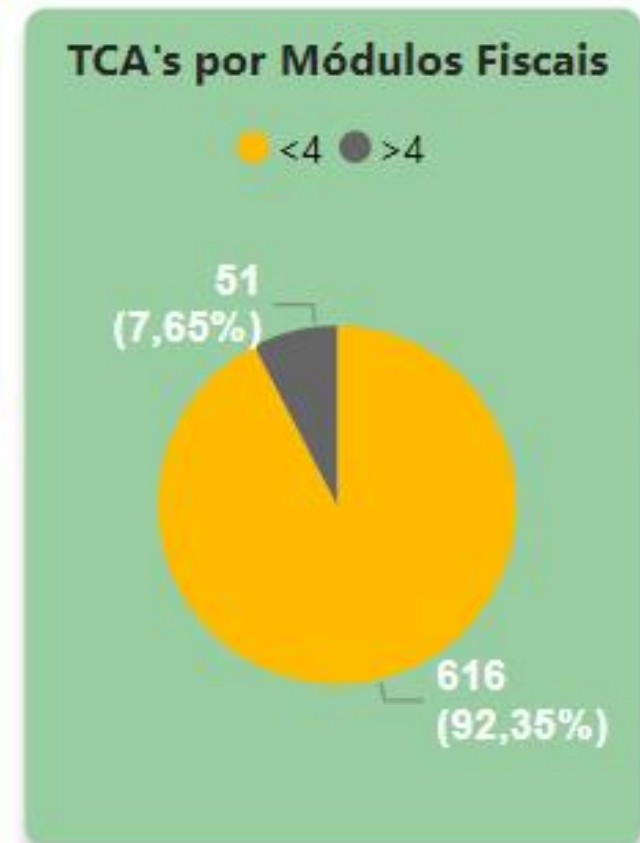
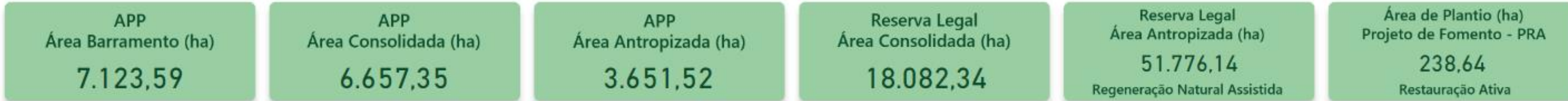
Números do Acre 2024* | Última atualização 08/07/2024



Painel Regularização Ambiental - Escritório do CAR-Acre



Última Atualização: 12/08/2024

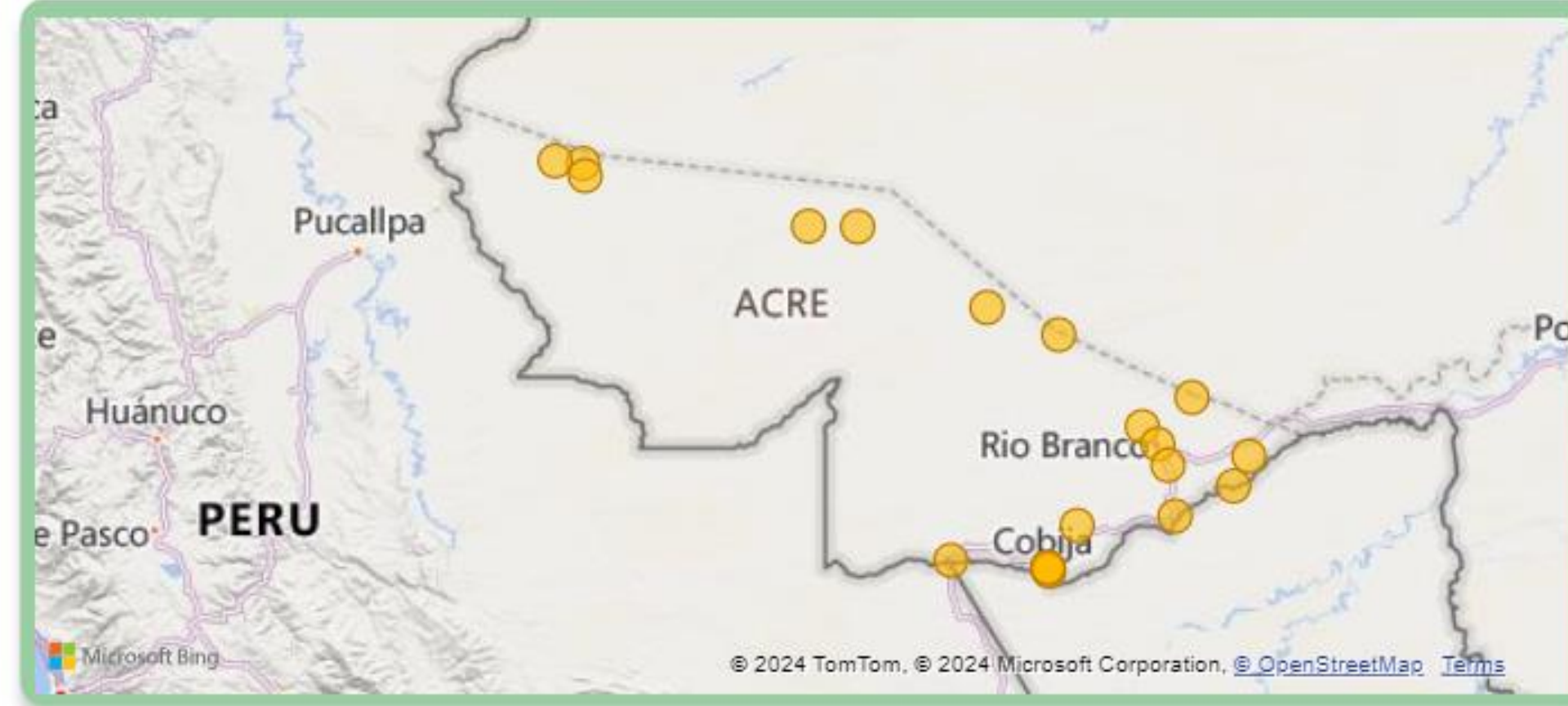
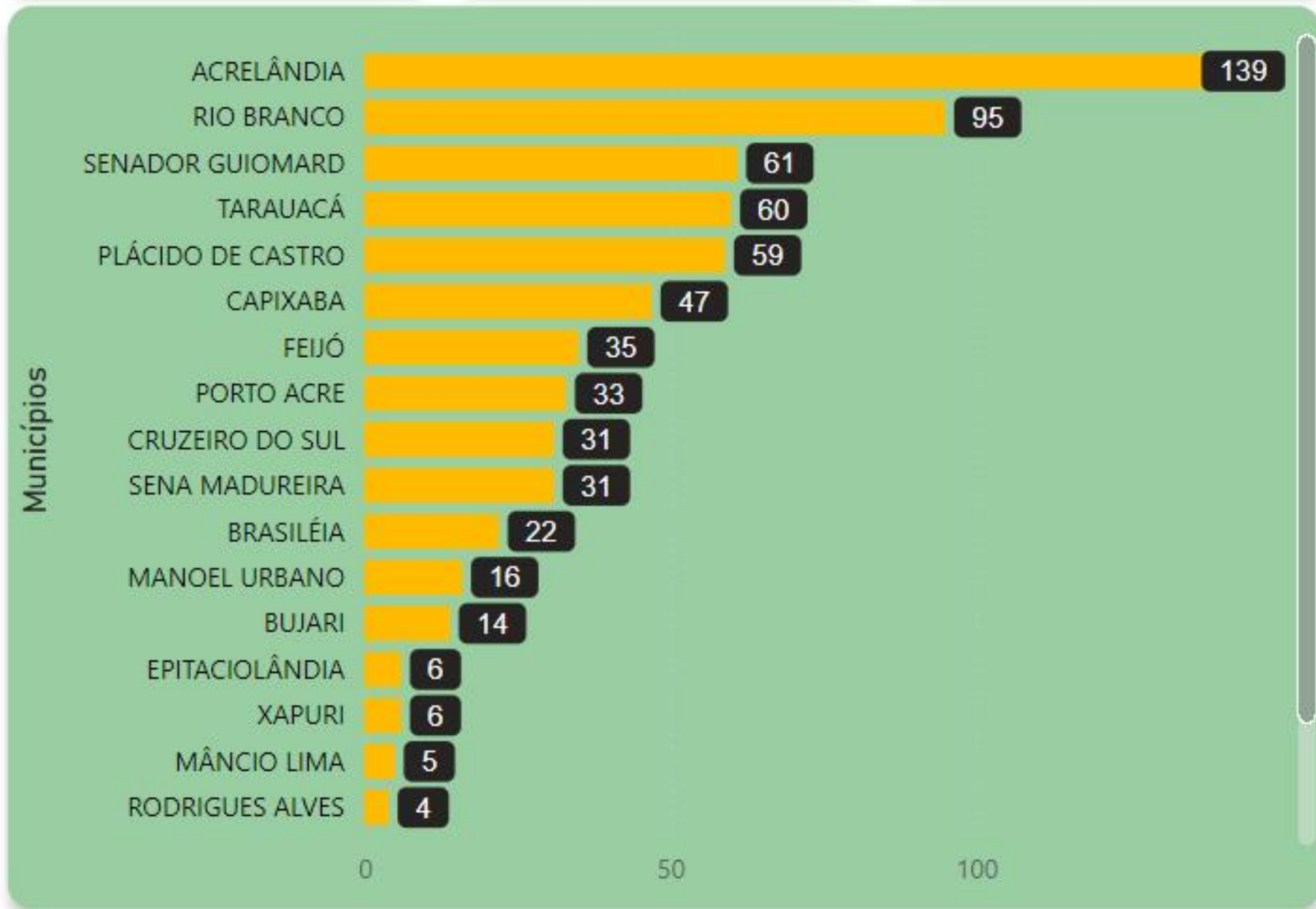


Programas

Todos

Data da Assinatura do Termo

12/09/2014 06/10/2024

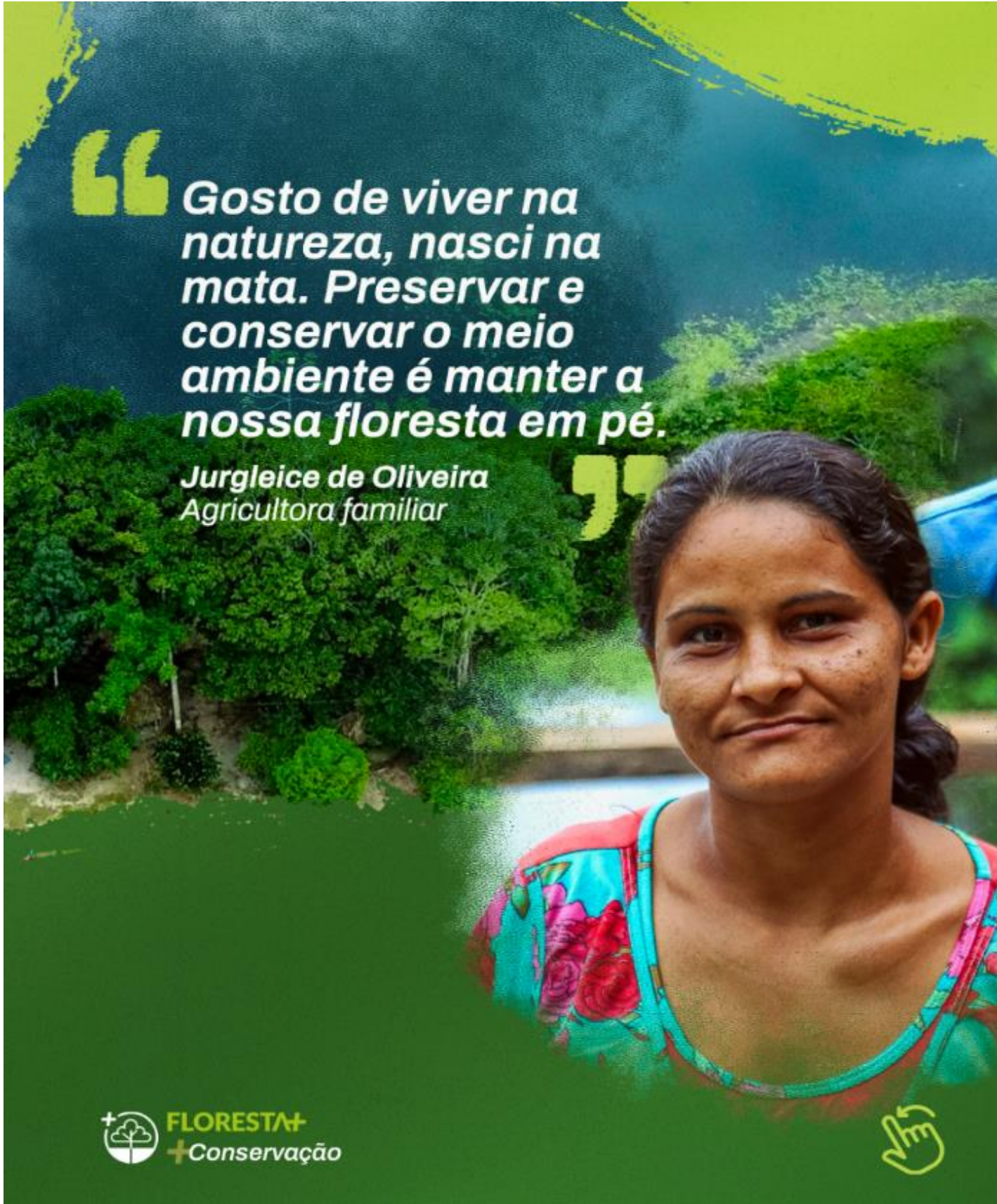


Floresta + | Pagamento Por Serviços Ambientais – PSA



FLORESTA+
+Conservação

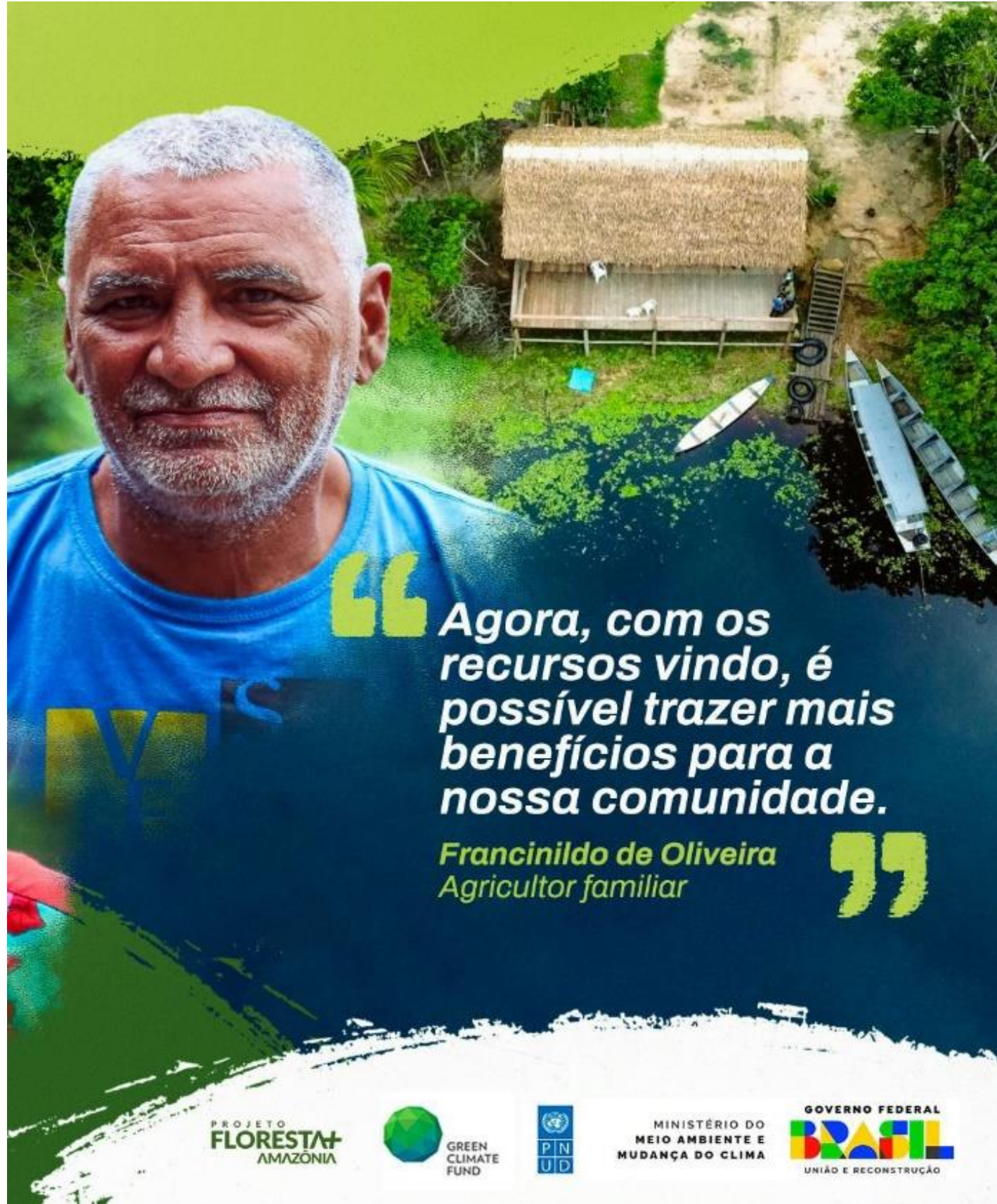

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) já é realidade para comunidades no Acre



“ Gosto de viver na natureza, nasci na mata. Preservar e conservar o meio ambiente é manter a nossa floresta em pé. ”

*Jurgleice de Oliveira
Agricultora familiar*

FLORESTA+
+Conservação



“ Agora, com os recursos vindo, é possível trazer mais benefícios para a nossa comunidade. ”

*Francinildo de Oliveira
Agricultor familiar*

PROJETO **FLORESTA+** AMAZÔNIA

GREEN CLIMATE FUND

PIN UN

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PEVEG

PLANO ESTADUAL DE
RECUPERAÇÃO DA
VEGETAÇÃO NATIVA

Regulamentação Nacional



Regulamentação Nacional do Código Florestal (**Lei N° 12.651/2012**)

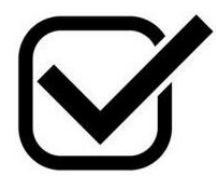


PROVEG - Decreto N.º 8.972, de 23 de janeiro de 2017 (**CONAVEG**)

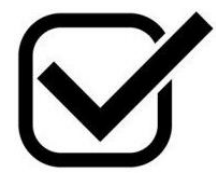


Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (**PLANAVEG**)

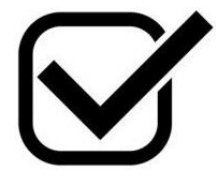
Regulamentação Subnacional



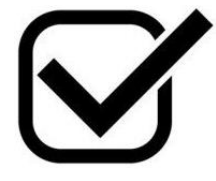
Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (**PPCDQ**)



Zoneamento Ecológico Econômico (**ZEE - Acre**)



Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (**SISA**)



Programa de Regularização Ambiental (**PRA Acre**)

Portaria nº 90/2023

- **Grupo de Trabalho Técnico** para elaborar os estudos para a criação de Comitê Estadual para a elaboração do PEVEG.

Decreto nº 11.373/2023

- Dispõem sobre o **Comitê Técnico** para elaboração do PEVEG e da outras providências.

Portaria

- Estabelece no âmbito da **SEMA a coordenação** do PEVEG.

Edital de Chamamento

- **Chamamento para colaboração** de forma participativa na elaboração do PEVEG.

Portaria do Comitê Técnico

- Estabelece o Comitê Técnico com participação de **Organizações da Sociedade Civil e Setor privado**.

Portaria do Comitê Consultivo

- Estabelece a participação de representantes dos **Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais**.

DECRETO Nº 11.373 DE 2023



USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS



AUMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR



PRODUÇÃO EM ÁREAS DE USO ALTERNATIVO DO SOLO



REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL



SEQUESTRO DE CARBONO



MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE



MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

EIXOS ESTRUTURANTES DO PEVEG

I

- **Sensibilização da sociedade** sobre os benefícios econômicos, sociais e ecológicos advindos da recuperação da vegetação nativa.

II

- **Fomento à cadeia de insumos**, serviços ou produtos decorrentes, importantes para a conservação ambiental e recuperação da vegetação nativa.

III

- **Fomento dos instrumentos e mecanismos financeiros** para o incentivo a cadeia e adesão às estratégias de recuperação da vegetação nativa.

IV

- Melhoria do ambiente regulatório e **aumento da segurança jurídica** para a recuperação da vegetação nativa.

V

- Otimização e estruturação de **sistema de monitoramento e recuperação** da vegetação nativa.

LIÇÕES APRENDIDAS

1. Necessidade de investimento permanentes em ações continuadas de ATER e formação de agentes ambientais de restauração florestal.
2. Formalização de TCA com condição *sine qua nom* para investimentos em recuperação florestal para implementação do Código Florestal.
3. Fomento as organizações da sociedade civil em ambiente de cooperativismo e fomento à estruturação da cadeia de valor da sociobiodiversidade.

OBRIGADO!

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas

Gladson Cameli
Governador do Estado do Acre

Mailza Assis
Vice Governadora do Estado do Acre

Julie Messias e Silva
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Renata Silva e Souza
Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente

André Pellicciotti
Diretor de Meio Ambiente

Claudio Cavalcante
Coordenador do CIGMA



ABEMA

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

☎ (61) 3045-4335 🖱 abema.org.br
(61) 3045-4334 ✉ abema@abema.org.br